

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 483, DE 6 DE JUNHO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **LENILDE OLIVEIRA DANTAS LIMA**, da função de Coordenadora da Escola Municipal Maria da Glória Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) LENILDE OLIVEIRA DANTAS LIMA**, que exercia a função de Coordenadora da Escola Municipal Maria da Glória Santos, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de abril de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 6 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>